



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	Nº 012 / 2012
ASSUNTO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Utilização de tubos multicamadas de polietileno-alumínio-polietileno e conexões em latão forjado e niquelado de prensar para condução de gás (GN e GLP) – SISTEMA GASPEX - EMMETI.	
MOTIVAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Solicitação formal da empresa SFERA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (“EMMETI”) para análise e liberação de uso de tubos multicamadas e suas conexões em obras civis para redes de GN e GLP.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
<ul style="list-style-type: none">▪ ABNT NBR 15526:2009 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – projeto e execução;▪ CBMES NT 18-Parte 1 – Líquidos e Gases Combustíveis e Inflamáveis – Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).	
ANEXOS	
<ol style="list-style-type: none">1. Ofício de solicitação – SFERA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (“EMMETI”);2. Certificados de Acreditamentos ACCREDIA nos 045A Rev 20 e 0777 Ver 3;3. Certificados de produtos Kiwa KIP-063399/02;4. Relação de países signatários da ILAC MRA;5. Relatório de Ensaio Falcão Bauer EE/17018/09;6. Ofício resposta – no CCB- 259/221/09 do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo;7. Catálogo técnico dos produtos “EMMETI”;8. Amostra de tubo multicamadas com conexão – EMMETI.	
PARECER	
<ul style="list-style-type: none">▪ Considerações: <p>Considerando que o CBMES, através da NT 18-Parte 1, adotou a norma técnicas ABNT NBR 15526:2009 como referência para instalações de redes de distribuição interna de gases combustíveis;</p> <p>Considerando que o SISTEMA GASPEX – EMMETI é fabricado, garantido, certificado e testado em conformidade com os requisitos exigidos pela norma internacional ISO 17487-1, reconhecida pela ABNT (representante oficial da ISO no Brasil);</p> <p>Considerando que o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, através da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MRA) do ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation), uma cooperação internacional de organismos de acreditação de laboratórios e de inspeção formada para ajudar a remover barreiras técnicas ao comércio.</p> <p>Considerando que tanto o Laboratório NG INSTITUTE SRL, como o ente certificador KIWA ITALIA S.p.A., são devidamente acreditados perante o ACCREDIA – Sistema Italiano di Acreditamento, também signatário do MRA, importando dizer que os testes</p>	

que foram realizados são formalmente e oficialmente aceitos e reconhecidos pelo INMETRO;

Considerando que o SISTEMA GASPEX EMMETI foi submetido a testes de combustibilidade e de resistência ao calor com posterior verificação visual e pressão hidrostática, realizados pela L.A. Falcão Bauer - Centro Tecnológico de Controle de Qualidade;

Considerando que os Corpos de Bombeiros dos Estados de São Paulo, Paraná, Pernambuco, Goiás, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul já se manifestaram favoráveis à utilização dos produtos do Sistema GASPEX EMMETI em instalações de GN e GLP nos seus respectivos Estados.

▪ **Parecer:**

Fica permitido a utilização dos tubos multicamadas de polietileno-alumínio-polietileno e conexões em latão forjado e niquelado de prensar para condução de GN e GLP, da linha **GASPEX EMMETI, fabricados pela empresa EMMETI**, em redes de distribuição internas de gases combustíveis (GN e GLP) no Estado do Espírito Santo.

O uso desses produtos fica autorizado apenas quando atendidas as seguintes condições.

1. Existência da logomarca do fabricante/produto impressa nos tubos e conexões;
2. Uso em redes embutidas ou protegidas de forma que não fiquem expostas à radiação solar;
3. Os tubos estejam instalados somente após o regulador de primeiro estágio (pressão máxima de 1,5 Kgf/cm²);
4. A rede tenha passado por ensaio de estanqueidade realizado conforme a NBR 15526;
5. A instalação da rede seja realizada por empresa qualificada pelo fabricante e cadastrada no CBMES;
6. A responsabilidade técnica pela execução da instalação e testes de comissionamento esteja devidamente comprovada por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
7. O produto deverá ser aprovado pelas empresas concessionárias e distribuidoras de GN e GLP que operam no Estado do Espírito Santo;
8. Para o Licenciamento das edificações que possuam instalações internas de GN ou GLP com o uso do Sistema **GASPEX EMMETI** o instalador deverá apresentar ao Oficial vistoriador do Corpo de Bombeiros o Certificado de Conformidade do produto (tubos e conexões) válido.

Esse é o parecer da Comissão Técnica, SMJ.

Vitória, 10 de julho de 2012.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Domingos Sávio Almonfrey — Cap-BM
Membro da Comissão Técnica

Antônio Severino da Silva — Cap-BM
Membro da Comissão Técnica

<p>Felipe Patrício das Neves — Cap BM Membro da Comissão Técnica</p>	<p>Wesley Nunes Reis — Cap BM Membro da Comissão Técnica</p>
<p>VALIDAÇÃO</p>	<p>HOMOLOGAÇÃO</p>
<p>Áureo Buzatto — Maj BM Sub-Chefe do CAT</p>	<p>Alexandre dos Santos Cerqueira — Ten Cel BM Chefe do CAT</p>